

**SÃO PAULO OBRAS****Núcleo Jurídico**

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone:

**Ata de Reunião****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2021.**

No dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas, por convocação de seu Presidente, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras, de forma virtual, por meio da Plataforma *Microsoft Teams*, em razão da pandemia pela qual passa o país causado pelo COVID-19. Desta feita, os itens constantes da pauta foram os seguintes: Item 1) Aprovação da Ata da Reunião Anterior; Item 2) Apresentação da situação financeira atualizada da empresa; Item 3) Outros Assuntos. Aberta a reunião, presidida pelo Conselheiro Wilson Sérgio Pedroso Júnior, aprovou-se, por unanimidade, a ata da reunião anterior, com a dispensa de leitura, em razão do prévio conhecimento de todos. Na sequência, item 2, o Coordenador do Núcleo de Finanças, Senhor Adão Borges Vasconcelos apresentou o resumo do fluxo de caixa do mês de abril de 2021, contendo descrição detalhada das receitas e despesas, bem como a previsão para os meses vindouros. Sem dúvidas, superado o item 2, passou-se à análise do item 3. Com a palavra, o Secretário e Presidente da São Paulo Obras, senhor Marcos Monteiro apresentou algumas medidas que São Paulo Obras está tomando com o objetivo tanto de reduzir despesas como obter recursos, trabalho este que vem sendo desenvolvido desde que os recursos das Operações Urbanas foram transferidos para SPUrbanismo, evitando, dessa forma, que a empresa se torne dependente. No que tange à redução de despesa, relatou-se que um Programa de Demissão Voluntária – PDV, já havia sido estruturado, porém, a Diretoria entendeu que, primeiramente, alguns ajustes ainda devem ser realizados, para, na sequência, disponibilizar a todos os colaboradores. Nesse sentido, o coordenador do Núcleo de Gestão de Finanças, esclareceu algumas peculiaridades do programa, afirmando que até o final do ano estima-se a redução na folha de pagamento, muito embora só se tenha concretude desta redução de gastos após a efetiva adesão. O Secretário de Obras, e também Presidente da Empresa informou que paralelamente a essa medida de contenção de despesa trabalha-se com a perspectiva de aumento de receitas, lembrando que dentro da reestruturação que está sendo elaborada, seguindo as diretrizes e orientações tanto da Secretaria de Governo quanto do Prefeito, São Paulo Obras deve focar seus trabalhos na fiscalização e gerenciamento de obras. Ressaltou que em razão do corpo técnico bastante qualificado que São Paulo Obras dispõe na área de projetos e licitações, está sendo elaborado um Termo de Cooperação, com o objetivo de regulamentar o pagamento por SIURB à SPObras por todos os serviços prestados, bem como pelo apoio técnico oferecido. Destacou que esse termo está sob análise e portanto, após assinatura, representará, uma

remuneração adicional mensal a empresa. Com relação às novas receitas, deliberou-se que, além do Termo de Cooperação anteriormente citado, em um segundo momento, serão celebrados contratos específicos para a fiscalização e o gerenciamento de obras, ou seja, SPObras será responsável pelo gerenciamento de todas as obras de SIURB, inclusive das futuras drenagens, que hoje estão sob a alçada exclusiva de SIURB, representando, para o segundo semestre, mais uma fonte de faturamento. Além disso, estão em curso diversas negociações com as demais Secretarias do Município, ressaltando que com SMIT já foram fechados dois contratos de Descomplica e, será feito também um Termo de Cooperação que abrangerá 24 (vinte quatro) Descomplicas. Ademais, afirmou-se que está em discussão, também com SMUL, os contratos das Operações Urbanas, dos quais estima-se que SPObras também se responsabilizará pelo gerenciamento e, até o final do mês, supõe-se que essas tratativas sejam finalizadas e tenha-se um quadro mais refinado sobre o real faturamento que essas ações representarão. Por conseguinte, relatou-se ainda, que estão em negociação com SMUL e SPUrbanismo sobre a restituição de gastos dispendidos desde o início do ano com segurança na Operação Urbana Água Espreada. Neste prisma, o quadro geral de redução de despesas e obtenção de novas receitas perfaz-se no narrado nesta ocasião, e em conclusão, afirmou-se que as perspectivas de se chegar com o quadro equilibrado até o final do ano é bastante otimista. Na sequência a Conselheira Rebeca Vieira Policastro indagou à Diretoria qual a previsão de lançamento do Programa de Demissão Voluntária – PDV, sendo lhe respondido que se espera que em meados de julho deva ser lançado para consolidação e pagamento em agosto. O conselheiro e Secretário Fernando Padula Novaes, elogiou as ações da Empresa, tanto de redução como aumento, e indagou quantos profissionais se pretende atingir com o citado Programa de Demissão Voluntária – PDV, e acrescentou que já houve a concretização de uma negociação entre a SPObras e a Secretaria de Educação, cujas intervenções ocorrerão nas coberturas das quadras, ato este pendente apenas de assinatura de contrato, e futuramente também em algumas escolas. Em resposta à indagação, esclareceu-se que hoje a empresa possui aproximadamente 170 (cento e setenta empregados), e, estima-se uma adesão dos colaboradores em torno de 10% (dez por cento). Por fim, encerradas as explanações, e diante da anuência dos demais, o Presidente Wilson Sergio Pedroso Júnior agradeceu a presença e colaboração de todos e encerrou a reunião, na qual eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins, advogada, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes do Colegiado.

FERNANDO PADULA NOVAES

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI

MARCOS MONTEIRO

PEDRO PAULO GARCIA PAGNOZZI

REBECA VIEIRA POLICASTRO

RODRIGO IGLESIAS ARENAS

VALDEMAR GOMES DE MELO

VIVIAN SATIRO DE OLIVEIRA

WILSON SÉRGIO PEDROSO JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Vieira Policastro, Analista de Administração**, em 29/06/2021, às 16:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **WILSON SERGIO PEDROSO JUNIOR, Usuário Externo - Cidadão**, em 29/06/2021, às 17:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pagnozzi Garcia Pagnozzi, Chefe de Gabinete**, em 29/06/2021, às 17:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Padula Novaes, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 29/06/2021, às 18:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Monteiro, Diretor-Presidente**, em 29/06/2021, às 20:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Valdemar Gomes de Melo, Diretor-Presidente**, em 30/06/2021, às 13:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO IGLESIAS ARENAS, Usuário Externo - Cidadão**, em 30/06/2021, às 15:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Satiro de Oliveira, Secretário(a) Executivo(a)**, em 01/07/2021, às 16:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Alvarenga Tripoli, Secretário (a) Casa Civil**, em 02/07/2021, às 15:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marília R. Ferreira Martins, Advogado(a)**, em 02/07/2021, às 16:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047086350** e o código CRC **C31F9925**.

---

Referência: Processo nº 7910.2021/0000354-6

SEI nº 047086350